

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 179, de 02 de maio de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Assistente Técnico Legislativo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de NOÊMIO GONÇALVES DA SILVA para o cargo de Assistente Técnico Legislativo (Símbolo CC-2) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02/05/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 180, de 03 de maio de 2013.

“Exonera, a pedido, o Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03/05/2013, o Sr. Marco Aurélio Guimarães Elpídio, do cargo de Secretário Municipal de Saúde;

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 03/05/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE